

CANTAGALO - PR

*Rodrigo Luiz Silvestri*

Oficial - CPF 608.759.769-72

9.131

Registro N.º

RUBRICA

**IMÓVEL:** Terreno RURAL, com a área de 257.907,96m<sup>2</sup> (duzentos e cinquenta e sete mil, novecentos e sete metros quadrados e noventa e seis decímetros quadrados), denominado "Imóvel Juquia de Cima ou Faxinalzinho", zona rural do Município de Goioxim/PR e Comarca de Cantagalo/PR, com as características e confrontações extraídas do Mapa e Memorial Descrito, elaborados pelo Responsável Técnico Osório Anacleto, CFT – BR 4572101795-3, TRT obra n° CFT2202187586, conforme se descreve: Inicia-se no **PONTO 0PP**, localizado na divisa com Adão Souza da Luz e Edivan Pereira Rates, deste ponto segue-se por cerca de arame os seguintes azimutes e distancias, **Az. 33°32'09"** e **Distância 149,24m**, cruzando uma estrada de acesso aos 144,00m, até o **PONTO 01, Az. 32°33'21"** e **Distância 94,43m**, até o **PONTO 02, Az. 31°16'34"** e **Distância 74,12m**, até o **PONTO 03, Az. 51°54'28"** e **Distância 12,45m**, confrontando com Edivan Pereira Rates, até o **PONTO 04, Az. 99°31'42"** e **Distância 258,10m**, aos 86,00m cruza um arroio, confrontando com Valtecir De Col, até o **PONTO 05, Az. 139°14'18"** e **Distância 344,29m**, confrontando com Cleomar Antônio Ilchenco, até o **PONTO 06, Az. 225°35'05"** e **Distância 86,45m**, confrontando com Carlos Schadeck Bisneto, até o **PONTO 07, Az. 278°37'03"** e **Distância 207,37m**, aos 173,00m cruza um arroio, confrontando com Irene de Araujo Dias, até o **PONTO 08**, localizado no final do eixo de uma estrada de acesso, deste ponto segue pelo eixo da referida estrada com os seguintes azimutes e distancias, **Az. 188°14'55"** e **Distância 95,77m**, confrontando 62,30m com Irene de Araujo Dias e 33,47m. com Carlos Schadeck Bisneto até o **PONTO 09, Az. 256°49'37"** e **Distância 37,33m**, até o **PONTO 10, Az. 208°37'15"** e **Distância 04,47m**, até o **PONTO 11, Az. 160°24'54"** e **Distância 79,70m**, confrontando com Carlos Schadeck Bisneto, até o **PONTO 12**, deste ponto segue por cerca de arame com os seguintes azimutes e distancias **Az. 195°44'45"** e **Distância 174,59m**, até o **PONTO 13, Az. 185°50'08"** e **Distância 120,42m**, até o **PONTO 14, Az. 193°05'43"** e **Distância 95,28m**, confrontando com José Wanderlei da Silva, até o **PONTO 15**, localizado sob um Marco de Pedra, na margem direita do Rio Diamante, deste ponto segue pela referida margem, a Jusante do Rio com os seguintes azimutes e distancias, **Az. 294°19'49"** e **Distância 17,99m**, até o **PONTO 16, Az. 279°31'07"** e **Distância 21,03m**, até o **PONTO 17, Az. 252°30'25"** e **Distância 14,21m**, até o **PONTO 18, Az. 230°06'00"** e **Distância 06,65m**, até o **PONTO 19, Az. 209°36'27"** e **Distância 05,47m**, até o **PONTO 20**, localizado na margem direita do referido rio, deste ponto segue por cerca de arame com os seguintes azimutes e distancias **Az. 331°08'30"** e **Distância 90,72m**, até o **PONTO 21, Az. 329°03'22"** e **Distância 31,21m**, até o **PONTO 22, Az. 322°07'48"** e **Distância 95,26m** até o **PONTO 23, Az. 311°17'29"** e **Distância 75,86m**, confrontando com Fabio Schwig, até o **PONTO 24, Az. 36°17'48"** e **Distância 299,59m**, até o **PONTO 25, Az. 303°00'20"** e **Distância 275,63m**, confrontando com Adão Souza da Luz, até o **PONTO 0PP**, onde iniciou-se a referida descrição com Perímetro de 2.767,62m. INCRA n°951.030.050.270-0, CCIR n°53224487222, Certidão Negativa de Débitos Relativos Aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural – NIRF n°1.350.136-4. **RESSALVA-SE: Recibo de Inscrição no CAR – Registro CAR PR-4108650-F8489DEC43D943248A3B299D83E04A74, objeto da Av-02 da Matrícula n°7588 de origem. Benfeitorias: Não constam ou não averbadas.**

**PROPRIETÁRIOS:** VALAIR DALAMARIA, portador da C.I. n° 5.323.516-6/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob n° 780.430.939-20 e seu cônjuge **MARCIA CAMPOS DE LIMA DALAMARIA**, portadora da C.I. n° 8.261.310-2/SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob n° 029.582.299-63, casados pelo regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, ambos brasileiros, agricultores, residentes e domiciliados na Localidade Linha Alta dos Milagre, no município de Goioxim-PR. **REGISTRO ANTERIOR:** (Mat. 7.588 L<sup>2</sup> deste Serviço). Selo Funarpen n°F197J.kjqPY.dC4sl-7LLz8.fcnd. **Custas:** R\$ 9,82 = 40 VRCExt (Emolumentos: R\$ 7,38 + Funrejus: R\$ 1,85 + ISS R\$ 0,22 + FUNDER R\$ 0,37). Cantagalo, 13 de dezembro de 2022. Dou fé.

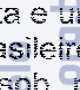
**AV-01/9.131 - Protocolo n° 31095 de 13/04/2023 - PROCEDE-SE** a presente averbação para consignar o **DIVÓRCIO** do Casal VALAIR DALAMARIA E MARCIA CAMPOS DE LIMA DALAMARIA, antes identificados e qualificados, sendo que ela passou a assinar o nome de solteira, ou seja, MARCIA

Continua no verso

Operador Nacional  
CAMPOS DE LIMA, como consta na Certidão de Casamento com a averbação de divórcio, Matrícula nº 084707.01.55.1998.2.00020.241.0004519.32, lavrada no Serviço de Registro Civil de Coronel Vivida-Pr, anexa ao Formal de Partilha: Selo Funarpen SFR12.Y54jv.saa82-VyODV.F197q – R\$8,00. **Custas:** R\$ 111,05 = 451 VRCext (Emolumentos: R\$ 77,49 + Funrejus: R\$ 19,37 + ISS R\$ 2,32 + FUNDEP R\$ 3,87). Cantagalo, 02 de maio de 2023. Dou fé.

**R-02/9.131 - Protocolo nº 31095 de 13/04/2023 - TÍTULO:** Por sentença prolatada aos 07 de dezembro de 2022, pela MM. Juíza de Direito da Vara Cível desta Comarca de Cantagalo-Pr, Dra. Paula Michelle da Silva Araujo, nos autos de Divórcio sob nº 0000999-14.2021.8.16.0060, em que são **OUTORGANTES/OUTORGADOS: VALAIR DALAMARIA**, brasileiro, divorciado, agricultor, portador da C.I. nº 5.323.516-6/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 780.430.939-20, residente e domiciliado na Localidade Linha Alta dos Milagre, no município de Goioxim-PR e **MARCIA CAMPOS DE LIMA**, brasileira, divorciada, agricultora, portadora da C.I. nº 8.261.310-2/SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 029.582.299-63, residente e domiciliada na Rua Laurindo Cordeiro de Souza, nº 184, no município de Goioxim-PR, foi homologada a **PARTILHA** contida nos mesmos autos pela qual o imóvel objeto desta matrícula, então avaliado por R\$ 261.277,00 (duzentos e sessenta e um mil, duzentos e setenta e sete reais), ficou pertencendo a **VALAIR DALAMARIA**, brasileiro, divorciado, agricultor, portador da C.I. nº 5.323.516-6/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 780.430.939-20, residente e domiciliado na Localidade Linha Alta dos Milagre, no município de Goioxim-PR, **a fração ideal de 45% do imóvel**, e **MARCIA CAMPOS DE LIMA**, brasileira, divorciada, agricultora, portadora da C.I. nº 8.261.310-2/SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 029.582.299-63, residente e domiciliada na Rua Laurindo Cordeiro de Souza, nº 184, no município de Goioxim-PR, **com a fração ideal de 55% do imóvel**, como consta do aludido Formal de Partilha, extraído dos respectivos autos aos 07/12/2022. ITCMD declaração nº 220000062131-5, recolhido em 29/08/2022, em R\$522,55, FUNREJUS: não incidente, nos termos do art. 3º, VII, item "b", nº 08, da Lei nº 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei nº 12.604/99. Selo Funarpen SFR12.Y54jv.saa82-ayvDV.F197q – R\$8,00. **Custas:** R\$ 1.153,61 = 4.689 VRCext (Emolumentos: R\$ 1.060,75 + ISS R\$ 31,82 + FUNDEP R\$ 53,04). Cantagalo, 02 de maio de 2023. Dou fé.

PARA SIMPLES  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado por  [www.ri.digital.br](http://www.ri.digital.br)  
Registro de Imóveis

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

 ri digital